



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
ELEIÇÃO PARA MEMBRO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE

EDITAL Nº 09, de 06 de novembro de 2023

O presidente do Colegiado do Curso de **Engenharia Civil**, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, na forma em que dispõe a Resolução UFSJ/CONSU 025/2021, o Art. 44 do Regimento Geral da UFSJ, faz saber a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que será realizada eleição para o preenchimento de **02 (duas)** vagas de **MEMBROS DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)** do Curso de **Engenharia Civil**.

1. DAS VAGAS

1.1. **2 (duas)** vaga(s) para docentes, conforme disposto no Art 3. da Resolução/CONSU nº 025/2021, sendo as vagas para:

- I. Docentes lotados na unidade acadêmica Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e Humanidades (DTECH), que congrega o maior número de disciplinas de formação profissional, desde que estejam ministrando aula no semestre atual, mas não necessariamente no Curso de Engenharia Civil; **OU**
- II. Docentes das unidades acadêmicas do Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos (DQBIO) e do Departamento de Estatística, Física e Matemática (DEFIM) que contribuem para a composição curricular do curso, que estejam lecionando no Curso de Engenharia Civil, neste semestre letivo ou tenham-na ministrado no semestre letivo anterior

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão concorrer à eleição para **MEMBRO DO NDE**, mediante inscrição, os docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior da UFSJ, conforme disposto no Art 3. da Resolução/CONSU nº 025/2021:

- I. Docentes lotados na unidade acadêmica do DTECH, que congrega o maior número de disciplinas de formação profissional, desde que estejam ministrando aula no semestre atual, mas não necessariamente no Curso de Engenharia Civil;
- II. Docentes das unidades acadêmicas DQBIO e DEFIM que contribuem para a composição curricular do curso, que estejam lecionando no Curso de Engenharia Civil neste semestre letivo ou tenham-na ministrado no semestre letivo anterior

2.2. Estão impedidos de se candidatar os docentes:

- a) que não atendam aos requisitos mencionados no subitem 2.1 deste Edital;
- b) contratados como professor visitante ou substituto;
- c) voluntários;
- d) que, por qualquer motivo, estejam impossibilitados de exercerem seus mandatos;
- e) afastados em tempo integral ou cedidos a outras instituições.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: **06/11/2023 a 08/11/2023**.

3.2. Local: **E-mail - coenci@ufs.edu.br. Assunto - Candidatura Membro NDE**

3.3. Horário: **10:00 do dia 06/11 até 23h59 do dia 08/11/2023**.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
ELEIÇÃO PARA MEMBRO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE

- 3.4. A inscrição será considerada válida mediante o envio, no período estabelecido no subitem 3.1, pelo(a) interessado(a), da digitalização de uma declaração escrita e assinada, de que é candidato(a) a **MEMBRO DO NDE** do Curso de **Engenharia Civil**, além do atendimento às demais exigências do item 2 (dois) do presente Edital.
- 3.5. É vedada a inscrição simultânea, de um(a) mesmo(a) candidato(a), à eleição em mais de um NDE de Curso.

4. DOS ELEITORES

- 4.1. Terão direito a votar, na data prevista neste Edital, mediante login e senha (Forma On-line), os docentes do Quadro da Carreira do Magistério Superior da UFSJ:
- a) Lotados no Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e Humanidades (DTECH), que congrega o maior número de disciplinas de formação profissional, desde que estejam ministrando aula no semestre atual, mas não necessariamente no Curso de Engenharia Civil;
 - b) Lotados no Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos (DQBIO) e Departamento de Estatística, Física e Matemática (DEFIM) que contribuem para a composição curricular do curso, que estejam lecionando no Curso de Engenharia Civil neste semestre letivo ou tenham-na ministrado no semestre letivo anterior
- 4.2. Não terão direito a votar os docentes:
- a) visitantes, substitutos ou voluntários;
 - b) afastados, cedidos ou dispensados que não preencham os requisitos do subitem 4.1.

5. DA VOTAÇÃO

- 5.1. Data: **13/11/2023**
- 5.2. Local: **eleicoes.ufsj.edu.br**
- 5.3. Horário: **8h às 23h59'**
- 5.4. Não haverá voto por procuração nem por correspondência.
- 5.5. A votação é secreta.

6. DA APURAÇÃO

- 6.1. A apuração dos resultados é pública, devendo realizar-se após o encerramento da votação.
- 6.2. Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.
- 6.3. Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito(a), sucessivamente, o(a) candidato(a):
- a) de maior titulação;
 - b) mais antigo(a) na UFSJ;
 - c) de maior idade.
- 6.4. O resultado da apuração dos votos será enviado pela Coordenação de Tecnologia do NEAD/UFSJ, para o e-mail institucional da Coordenadoria, logo após o término do período de votação. Deverá conter, junto ao resultado, a captura de tela do sistema de votação com a apuração.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Os atos praticados em desacordo com as normas presentes neste Edital, e que importarem em violação de direitos assegurados aos candidatos, serão susceptíveis de recurso ao presidente do Conselho Universitário.
- 7.2. O recurso de que trata o subitem 7.1 tem efeito devolutivo e deve ser interposto, formalmente, pelo(a) candidato(a), em até 48 (quarenta e oito) horas contadas da ocorrência do ato impugnado.



Universidade Federal
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
ELEIÇÃO PARA MEMBRO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE**

8. DO MANDATO

8.1. O mandato de **MEMBRO DO NDE** é de 04 (quatro) anos, permitidas as reeleições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/MG, 06 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Lucas Roquete Amparo
Coordenador do Curso de Engenharia Civil



Universidade Federal
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
ELEIÇÃO PARA MEMBRO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE**

ANEXO I

Eu, _____, professor(a) lotado(a) no
Departamento _____, manifesto
interesse em concorrer à vaga de MEMBRO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)
DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL.

Ouro Branco, ____ de novembro de 2023.

Assinatura do(a) docente requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 01/11/2023

EDITAL Nº Edital_09_2023_CECIV/2023 - CECIV (12.48)

(Nº do Documento: 795)

(Nº do Protocolo: 23122.043511/2023-30)

(Assinado digitalmente em 01/11/2023 18:11)

LUCAS ROQUETE AMPARO

COORDENADOR DE CURSO

CECIV (12.48)

Matrícula: ###632#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **795**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/11/2023** e o código de verificação: **8d1b418586**